



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Quintino Bocaiuva, nº 524 - Centro - Tefé - Amazonas - CEP 69550-049
Fone: (97) 3343-2473 - Cel./WhatsApp: (97) 8106-2545 - CNS 14265-3
E-mail: cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com

Oswaldo Simas Nôvo - Titular

Doralice dos Santos Pessoa - Substituta

Nº 003.742

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Quintino Bocaiuva, nº 524
Rua Dalmir de Azevedo, nº 124
TEFÉ
OSVALDO SIMAS NÔVO
CIC/MA nº 024.752-5
LIVRO nº 124
Fols. nº 149
Matrícula nº 1.649

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE TEFÉ/AM

Rua Quintino Bocaiuva, nº 524, Shopping Açaí, 2º Piso, Sala 22, Centro, em Tefé/AM CEP: 69.550 - 049
Oswaldo Simas Nôvo - Oficial/Doralice dos Santos Pessoa - Substituta Legal Fone/Fax: (097) 3343-2473/e-mail:
cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com/doralicetf@gmail.com

Livro nº 124 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas)

Fols. nº 149

Matrícula nº 1.649

REGISTRO/CERTIDÃO

DATA: Tefé/AM, 07 de Janeiro de 2021. O Oficial. Oswaldo Simas Nôvo.

R-1-1.649: DATA: Tefé/AM, 07 de Janeiro de 2021. **APRESENTANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, inscrita no CNPJ de nº 03.119.820/0001-95. **TÍTULO:** ATA. **FORMA DO TÍTULO:** ATA DA LXXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTIC, com seguinte Teor: A octogésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 14 de dezembro a 20 de dezembro de 2020, por meio de correio eletrônico, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em sua quarta reunião ordinária. A Presidente do Conselho, Dra. Maria Teresa Fernandez Piedade, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, autorizou o Diretor Geral do Instituto Mamirauá a enviar a pauta, realizar a consulta, receber as respostas dos conselheiros, contabilizar os votos e anexá-los à presente ata. Os conselheiros consultados nesta reunião ordinária foram: conselheiro Fabio Donato Soares Larotonda, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Maria Teresa Fernandez Piedade, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Helder Lima Queiroz, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheira Ana Rita Pereira Alves, conselheira Ana Luisa Mangabeira Albernaz, conselheiro Ildeu Moreira e conselheira Márcia Perales Mendes da Silva. A pauta apresentada foi: 1-Aprovação do III Plano Diretor do IDSM. Este III Plano Diretor do IDSM foi concebido a partir de uma ampla discussão entre os colaboradores da instituição. Ele é um documento orientador das atividades da instituição para o período de 2021 até 2030. O III Plano Diretor do IDSM descreve a missão, a visão, os valores, e a estratégia do IDSM para caminhar de maneira eficaz em direção a sua missão e visão durante a próxima década. Ponto de pauta 2-Aprovação da Política de Recursos Humanos. O objetivo desta Política de Recursos Humanos é o estabelecimento das regras básicas relacionadas à gestão de pessoal, que deve orientar os funcionários do IDSM abrangendo todos os procedimentos necessários para as suas permanências na instituição. Ponto de pauta 3-Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações. Este Regulamento estabelece as regras a serem adotadas pelo IDSM nos procedimentos de compras, nas contratações de obras e serviços e nas alienações de bens, conforme estabelece a Lei nº 9637/98. Tem por objetivo selecionar, dentre as propostas apresentadas a mais vantajosa para o Instituto Mamirauá, a busca permanente da qualidade e assegurar tratamento isonômico aos interessados, mediante planejamento, análise e julgamento objetivo. 4-Aprovação da Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM - MCTI para o período de 2021 a 2030, e seus respectivos anexos: a) Anexo I - Diretrizes do Contrato de Gestão; b) Anexo II - Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL; c) Anexo III - Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo; d) Anexo IV - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho; e) Anexo V - Proposta de Cronograma de Desembolso Anual; f) Anexo VI - Sistemática de Avaliação g) Anexo VII - Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Móveis; h) Anexo VIII - Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis. Esta Minuta do Contrato de Gestão do IDSM é muito importante que seja aprovada pelo MCTI porque tem por finalidade especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pelo IDSM e as metas a serem atingidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme obrigações e responsabilidades aqui firmadas pelo MCTI e IDSM, bem como estabelecer as condições e prazos para seu gerenciamento, operacionalização e execução, os critérios objetivos

[Assinatura]
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Oswaldo Simas Nôvo
OFICIAL
CPF: 024.762.902-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA
FEDERATIVA
DO
BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Quintino Bocaiuva, nº 524 - Centro - Tefé - Amazonas - CEP 69550-049

Fone: (97) 3343-2473 - Cel./WhatsApp: (97) 8106-2545 - CNS 14265-3

E-mail: cartoriosegundoextrajudicial@gmail.com

Oswaldo Simas Nôvo - Titular

Doralice dos Santos Pessoa - Substituta

de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade. Sendo aprovado este Contrato de Gestão o IDSM obedecerá às determinações que constam nele durante os anos de 2021 a 2030. Os conselheiros Il deu Moreira e Márcia Perales Mendes da Silva não se manifestaram. Os demais oito conselheiros consultados responderam por e-mail, dentro do prazo estipulado, aprovando por unanimidade os 4 pontos de pauta. Concordaram com a Aprovação do III Plano Diretor do IDSM. O conselheiro Fabio Laroton da comentou que o Planô de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional - PACTI se encerrou em 2010 e foi sucedido pelas ENCTIs (2012-2015 e 2016-2022) e por isso não faz sentido o III Plano Diretor do IDSM se referir ao PACTI pelo fato dele já ter se encerrado em 2010. O Diretor Geral do IDSM informou ao conselheiro que sempre foi mantido o alinhamento como PACTI, pois os Planos de Ação são interdependentes. No entanto, ele concordou como comentário do conselheiro e com a necessidade de manterá coerência temporal. O Diretor Geraldo IDSM também mencionou que assim que ele recebesse a resposta de todos os conselheiros, iria fazer uma versão final/consolidadadetedodososdocumentoseprontamenteariaenviaratodos. Os conselheiros também manifestaram sua aprovação para a Política de Recursos Humanos porque o documento está bem elaborado e tem como objetivo estabelecer as regras básicas relacionadas à gestão de pessoal, orientando os funcionários a agirem corretamente obedecendo todas as regras determinadas pela instituição. Os conselheiros aprovaram o Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações porque verificaram que é um documento que estabelece as regras a serem adotadas pelo IDSM nos procedimentos de compras, nas contratações de obras e serviços e nas alienações de bens. Aceitaram e aprovaram a Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM - MCTI para o período de 2021 a 2030, e seus respectivos anexos, conforme segue: a) Anexo I - Diretrizes do Contrato de Gestão; b) Anexo II - Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL; c) Anexo III - Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo; d) Anexo IV - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho; e) Anexo V - Proposta de Cronograma de Desembolso Anual; f) Anexo VI - Sistemática de Avaliação g) Anexo VII - Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Móveis; h) Anexo VIII - Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis. Houve sugestão do conselheiro Helder Queiroz que explicou que considera de extrema importância que este novo contrato seja assinado o mais rapidamente possível, para que uma eventual deterioração do ambiente político e econômico não venha a representar mais um impedimento ao início do quarto ciclo, que vem sendo adiado desde 2016. Mencionou isto porque esta situação traz forte insegurança jurídica à OS, e ao atingimento de suas metas que são tão relevantes para a Amazônia e o Brasil. Nesta reunião o Diretor Geral do IDSM agradeceu a participação da pesquisadora de notório saber Tatiana Deane de Abreu Sá por todo apoio que deu ao Instituto Mamirauá como membro deste Conselho de Administração e informou a todos que o mandato dela foi finalizado e que novo membro será indicado pelo MCTI. A ex- conselheira Tatiana Deane de Abreu Sá agradeceu a oportunidade de conhecer melhor o Instituto Mamirauá que é uma instituição resiliente e relevante para o estado do Amazonas e para a Amazônia e desejou sucesso ao IDSM. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos dos conselheiros, registrou que a pauta foi aprovada, e anexou a esta Ata os votos proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do Conselho de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 21 de dezembro de 2020.

CONDIÇÕES: Todas as demais constantes no referido documento. O referido é verdade e dou fé. O oficial. (a) Oswaldo Simas Novo.

DADO e passado nesta Cidade de Tefé, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos Sete (07) dias do mês de Janeiro de dois mil e Vinte e Um (2021). Eu _____ Oficial fiz, Oswaldo Simas Novo, digitar, imprimir.

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Oswaldo Simas Nôvo
OFICIAL
CPF: 024.762.902-20

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM Oswaldo Simas Nôvo	
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGTI142653U6YV8BTSNY8GTU41, Valor do ato: R\$ 310,60, Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ; Consulte o selo em https://cidadao.portalseioam.com.br/ ou através do QR Code:	

ATA DA LXXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS/MCTI

A octogésima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá foi realizada entre os dias 14 de dezembro a 20 de dezembro de 2020, por meio de correio eletrônico, conforme autorizado pelo Conselho de Administração em sua quarta reunião ordinária. A Presidente do Conselho, Dra. Maria Teresa Fernandez Piedade, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, autorizou o Diretor Geral do Instituto Mamirauá a enviar a pauta, realizar a consulta, receber as respostas dos conselheiros, contabilizar os votos e anexá-los à presente ata. Os conselheiros consultados nesta reunião ordinária foram: conselheiro Fabio Donato Soares Larotonda, conselheiro Onivaldo Randig, conselheira Maria Teresa Fernandez Piedade, conselheiro Adalberto Luiz Vaz, conselheiro Helder Lima Queiroz, conselheiro Fabiano Lopez da Silva, conselheira Ana Rita Pereira Alves, conselheira Ana Luisa Mangabeira Albernaz, conselheiro Ildeu Moreira e conselheira Márcia Perales Mendes da Silva. A pauta apresentada foi: **1- Aprovação do III Plano Diretor do IDSM.** Este III Plano Diretor do IDSM foi concebido a partir de uma ampla discussão entre os colaboradores da instituição. Ele é um documento orientador das atividades da instituição para o período de 2021 até 2030. O III Plano Diretor do IDSM descreve a missão, a visão, os valores, e a estratégia do IDSM para caminhar de maneira eficaz em direção a sua missão e visão durante a próxima década. Ponto de pauta **2- Aprovação da Política de Recursos Humanos.** O objetivo desta Política de Recursos Humanos é o estabelecimento das regras básicas relacionadas à gestão de pessoal, que deve orientar os funcionários do IDSM abrangendo todos os procedimentos necessários para as suas permanências na instituição. Ponto de pauta **3- Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações.** Este Regulamento estabelece as regras a serem adotadas pelo IDSM nos procedimentos de compras, nas contratações de obras e serviços e nas alienações de bens, conforme estabelece a Lei nº 9637/98. Tem por objetivo selecionar, dentre as propostas apresentadas a mais vantajosa para o Instituto Mamirauá, a busca permanente da qualidade e assegurar tratamento isonômico aos interessados, mediante planejamento, análise e julgamento objetivo. **4- Aprovação da Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030, e seus respectivos anexos: a) Anexo I – Diretrizes do Contrato de Gestão; b) Anexo II – Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL; c) Anexo III – Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo; d) Anexo IV – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho; e) Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso Anual; f) Anexo VI - Sistemática de Avaliação g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Móveis; h) Anexo VIII – Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis.** Esta Minuta do Contrato de Gestão do IDSM é muito importante que seja aprovada pelo MCTI porque tem por finalidade especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pelo IDSM e as metas a serem atingidas pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, conforme obrigações e responsabilidades aqui firmadas pelo MCTI e IDSM, bem como estabelecer as condições e prazos para seu gerenciamento, operacionalização e execução, os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade. Sendo aprovado este Contrato de Gestão o IDSM obedecerá às determinações que constam nele durante

os anos de 2021 a 2030. Os conselheiros Ildeu Moreira e Márcia Perales Mendes da Silva não se manifestaram. Os demais oito conselheiros consultados responderam por e-mail, dentro do prazo estipulado, aprovando por unanimidade os 4 pontos de pauta. Concordaram com a **Aprovação do III Plano Diretor do IDSM**. O conselheiro Fabio Larotonda comentou que o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional – PACTI se encerrou em 2010 e foi sucedido pelas ENCTIs (2012-2015 e 2016-2022) e por isso não faz sentido o III Plano Diretor do IDSM se referir ao PACTI pelo fato dele já ter se encerrado em 2010. O Diretor Geral do IDSM informou ao conselheiro que sempre foi mantido o alinhamento com o PACTI, pois os Planos de Ação são interdependentes. No entanto, ele concordou com o comentário do conselheiro e com a necessidade de manter a coerência temporal. O Diretor Geral do IDSM também mencionou que assim que ele recebesse a resposta de todos os conselheiros, iria fazer uma versão final/consolidada de todos os documentos e prontamente iria enviar a todos. Os conselheiros também manifestaram sua aprovação para a **Política de Recursos Humanos** porque o documento está bem elaborado e tem como objetivo estabelecer as regras básicas relacionadas à gestão de pessoal, orientando os funcionários a agirem corretamente obedecendo todas as regras determinadas pela instituição. Os conselheiros aprovaram o **Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações** porque verificaram que é um documento que estabelece as regras a serem adotadas pelo IDSM nos procedimentos de compras, nas contratações de obras e serviços e nas alienações de bens. Aceitaram e aprovaram a **Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030, e seus respectivos anexos, conforme segue: a) Anexo I – Diretrizes do Contrato de Gestão; b) Anexo II – Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL; c) Anexo III – Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo; d) Anexo IV – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho; e) Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso Anual; f) Anexo VI - Sistemática de Avaliação g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Móveis; h) Anexo VIII – Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos Imóveis**. Houve sugestão do conselheiro Helder Queiroz que explicou que considera de extrema importância que este novo contrato seja assinado o mais rapidamente possível, para que uma eventual deterioração do ambiente político e econômico não venha a representar mais um impedimento ao início do quarto ciclo, que vem sendo adiado desde 2016. Mencionou isto porque esta situação traz forte insegurança jurídica à OS, e ao atingimento de suas metas que são tão relevantes para a Amazônia e o Brasil. Nesta reunião o Diretor Geral do IDSM agradeceu a participação da pesquisadora de notório saber Tatiana Deane de Abreu Sá por todo apoio que deu ao Instituto Mamirauá como membro deste Conselho de Administração e informou a todos que o mandato dela foi finalizado e que novo membro será indicado pelo MCTI. A ex-conselheira Tatiana Deane de Abreu Sá agradeceu a oportunidade de conhecer melhor o Instituto Mamirauá que é uma instituição resiliente e relevante para o estado do Amazonas e para a Amazônia e desejou sucesso ao IDSM. O Diretor realizou as consultas aqui descritas, recebeu os votos dos conselheiros, registrou que a pauta foi aprovada, e anexou a esta Ata os votos proferidos pelos conselheiros. Os fatos ocorridos durante esta reunião virtual do **Conselho** de Administração do IDSM estão aqui registrados e eu, Ana Rita Pereira Alves, lavro neste momento, a presente Ata que será também assinada pelo Diretor Geral do IDSM. Tefé, AM, 21 de dezembro de 2020.

ANA RITA
PEREIRA ALVES:
04934598200

Assinado digitalmente por ANA RITA PEREIRA ALVES:
04934598200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Ministério da Educação,
OU=Secretaria de Educação Superior, OU=Secretaria de
Educação Superior, OU=Secretaria de Educação Superior,
CN=ANA RITA PEREIRA ALVES,OU=ICP-Brasil
Razão: Eu atendo a premissa e a integridade deste
documento.
Localização: sem localização de assinatura aqui
Data: 2020-12-21 09:07:47
Font: Reader Versão: 10.0.1

Ana Rita Pereira Alves
Conselheira/Secretária Reunião

JOAO VALSECCHI
DO AMARAL.:
26812790893

Assinado digitalmente por JOAO VALSECCHI DO AMARAL:
26812790893
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Membro,
OU=Certificado PF AL, CN=JOAO VALSECCHI DO
AMARAL,OU=ICP-Brasil
Razão: Eu atendo a premissa e a integridade deste documento.
Localização: sem localização de assinatura aqui
Data: 2020-12-21 09:06:55
Font: Reader Versão: 10.0.1

João Valsecchi
Diretor Geral do IDSM

De: Fabio Donato Soares Larotonda [mailto:fabio.larotonda@mctic.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 15:19
Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>
Cc: Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp
<maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; fabiano
<fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>;
Adalberto Val <dalval.inpa@gmail.com>; Ildeu Moreira <ildeucastro@gmail.com>;
presidencia <presidencia@sbcnet.org.br>; tatiana sa <tatiana.sa@embrapa.br>;
Marcelo Marcos Morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira
Albernaz <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz
<helder@mamiraua.org.br>; MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais
<coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>;

Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br)
<cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto Da
<fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce
Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>

Assunto: Re: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezados João e demais conselheiros,

Após análise dos documentos apresentados, **manifesto-me favorável à aprovação** dos quatro itens da pauta, quais sejam:

1. Aprovação do III Plano Diretor do IDSM;
2. Aprovação da Política de Recursos Humanos;
3. Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações (envio dois documentos 1. Novo Regulamento de Compras e 2. Documento comparado entre versão vigente e nova versão);
4. Aprovação da Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030, e seus respectivos anexos.

Tenho apenas algumas correções ao longo dos textos e comentários a fazer, mas que não alteram o conteúdo e a minha manifestação favorável, as quais apresento a seguir:

PLANO DIRETOR

Pág 3 - 3º Parágrafo

O III Plano Diretor do IDSM descreve a missão, a visão, os valores, e a estratégia do IDSM para caminhar de maneira eficaz em direção a sua missão e visão durante a próxima década. A estratégia institucional é descrita no III Plano Diretor do IDSM na forma de diretrizes e objetivos estratégicos que possuem grande aderência a Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia – ENCTI, que orienta as ações do MCTI para o desenvolvimento da CT&I do país, e ao Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional – PACTI.

Comentário: O PACTI em referência se encerrou em 2010 e foi sucedido pelas ENCTIs (2012-2015 e 2016-2022), então não faz muito sentido o III Plano Diretor se referir a algo que já se encerrou em 2010. Esse comentário serve para outros documentos.

Pág 13 - Objetivo Estratégico 4.1

Objetivo Estratégico 4.1. Manter o planejamento estratégico do IDSM alinhado com as diretrizes do MCTI e as políticas setoriais nacionais (ENCTI, PACTI, Portaria 1.122 de 19 de março de 2020).

Comentário: Mesmo comentário acima em relação ao PACTI; e colocar Portaria MCTI nº 1.122 Se no objetivo 4.1 estiver se referindo como PACTI aos Planos de Ação em CT&I derivados dos temas estratégicos elencados na ENCTI e não ao PACTI 2007-2010, pode especificar melhor.

POLÍTICA DE RH

Pág 19 - Item 15 - 2ª linha: Corrigir MamiRRauá

MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO

Pág 13 - Cláusula Nona - 2ª linha: está faltando R\$

Pág. 92 ANEXO VIII

Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos **Móveis** que entre si celebram... : corrigir para Imóveis (está destacado em verde)

Pág. 93 Subcláusula Única

Itens I e II em vermelho (está finalizado???)

Pág. 28 Item 2. DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CONTRATO DE GESTÃO 2021-2031

*A principal diretriz que norteou as ações do IDSM ao longo do terceiro ciclo do Contrato de Gestão (2010-2015) e no período de prorrogações contratuais (2016-2020) foi contribuir para a consolidação regional de três das **13 áreas estratégicas do PACTI (2007-2010)**:*

Comentário: Conforme comentário anterior sobre o PACTI, não faz sentido o planejamento estar baseado em documento que se encerrou em 2010. Faz mais sentido se referir aos temas estratégicos elencados na ENCTI 2016-2022. Tentar observar isso ao longo do texto em todos os documentos.

São pequenas correções e sugestões (em relação ao PACTI) para tornar os documentos mais atualizados com as diretrizes vigentes do MCTI.

Cordialmente,

Fabio Larotonda

Diretor e Secretário Substituto

Departamento de Ciências da Vida e Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

e-mail: fabio.larotonda@mctic.gov.br / deppd@mctic.gov.br

Tel: +55 61 2033.8670/8749

De: Onivaldo Randig <orandig@cnpq.br>

Enviado: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 20:12

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>

Cc: Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp <maitepp@inpa.gov.br>; fabiano <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Dal Val, gmail <dalval.inpa@gmail.com>; ildeucastro <ildeucastro@gmail.com>; Presidencia SBPC <presidencia@sbpcnet.org.br>; fabio larotonda <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; tatiana sa <tatiana.sa@embrapa.br>; marcelo morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto da Silva, fbarreto@mctic.gov.br <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria

Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: Re: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezado João,

Estou de acordo com a aprovação dos itens da pauta, quais sejam:

III Plano Diretor do IDSM;
Política de Recursos Humanos;
Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Aliações
Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM - MCTI para o período de 2021 a 2030 e anexos

Atenciosamente,
Onivaldo Randig
Coordenador Geral

Coordenação Geral do Programa de Pesquisa em Ciências da Terra e do Meio Ambiente
Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde - CGCTM/DABS/CNPq

+55 61 3211-9725
onivaldo.randig@cnpq.br

SHIS QI 01, Conj. B, Bl. A, Sl. 102
Edifício Santos Dumont
Lago Sul, Brasília - DF 71.605-001

De: maitepp@inpa.gov.br <maitepp@inpa.gov.br>
Enviado: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 21:10
Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>; Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Adalberto Val <dalval.inpa@gmail.com>; ildeucaastro <ildeucaastro@gmail.com>; Presidencia SBPC <presidencia@sbpcnet.org.br>; fabio larotonda <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; tatiana sa <tatiana.sa@embrapa.br>; marcelo morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (anakma@museu-goeldi.br) <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; maua.manaus@gmail.com <maua.manaus@gmail.com>
Cc: MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto da

Silva (fbarreto@mctic.gov.br) <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: Re: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezado João Valsecchi,

Informo estar de acordo com a aprovação dos itens da pauta listados a seguir:

III Plano Diretor do IDSM;
Política de Recursos Humanos;
Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações
Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030 e anexos

Saudações,

Maria Teresa Fernandez Piedade

De: Adalberto Val <dalval.inpa@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 15 de dezembro de 2020 22:56

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>; Fabio Donato Soares Larotonda <fabio.larotonda@mctic.gov.br>

Cc: Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp <maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; fabiano <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Ildeu Moreira <ildeucastro@gmail.com>; presidencia <presidencia@sbpcnet.org.br>; tatiana sa <tatiana.sa@embrapa.br>; Marcelo Marcos Morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>;

Fabio Alexandre Barreto Da <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: Re: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

João,
Só agora consegui encontrar sua mensagem. Acho que ficou andando por aí. Ana Rita ajudou enviando os documentos.

Estou de acordo com a aprovação dos itens
III Plano Diretor do IDSM;
Política de Recursos Humanos;
Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Aliações
Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030 e anexos

Abraços

Adalberto Luis Val

VP-Norte/North ABC/BAS
Pesquisador/Researcher
INPA/MCTI
Ave. Andre Araujo, 2936
69080-971, Manaus, AM, Brasil
Fone/Phone: +55 92 36433190

Twitter: [@val_amazon](https://twitter.com/val_amazon)

Skype: dalval31

De: Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 10:34

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>; Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp (maitepp@inpa.gov.br) <maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; 'agendapresidencia' <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; 'ildeucaastro' <ildeucaastro@gmail.com>; 'Presidencia SBPC' <presidencia@sbpcnet.org.br>; 'fabio larotonda' <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; 'tatiana sa' <tatiana.sa@embrapa.br>; 'marcelo morales' <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (anakma@museu-goeldi.br) <anakma@museu-goeldi.br>

Cc: MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto da Silva (fbarreto@mctic.gov.br) <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua

<diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: RES: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezado Sr. Diretor Geral.

Venho manifestar minha concordância e:

- a) Votar pela APROVAÇÃO do Plano Diretor da Unidade
- b) Votar pela APROVAÇÃO da Política de RH
- c) Votar pela APROVAÇÃO do novo Regulamento de Compras e Contratações
- d) Votar pela APROVAÇÃO da Minuta do novo CG para o quarto ciclo, com todos os seus respectivos anexos.

Considero pertinentes e importantes as considerações feitas pelo Conselheiro Fábio Larotonda, e já vi sua intenção em ajustar os documentos aos pontos por ele levantados. Por fim, comento que considero de extrema importância que este novo contrato seja assinado o mais rapidamente possível, para que uma eventual deterioração do ambiente político e econômico não venha a representar mais um impedimento ao início do quarto ciclo, que vem sendo adiado desde 2016. Como já mencionei antes, esta situação traz forte insegurança jurídica à OS, e ao atingimento de suas metas, tão relevantes para a Amazônia e o Brasil.

Atenciosamente,

Helder L. Queiroz

De: Fabiano Silva <fabiano@fva.org.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 10:44

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>

Cc: Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp (maitepp@inpa.gov.br) <maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Adalberto Val <dalval.inpa@gmail.com>; ildeucastro <ildeucastro@gmail.com>; Presidencia SBPC <presidencia@sbcnet.org.br>; fabio larotonda <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; tatiana sa <tatiana.sa@embrapa.br>; marcelo morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (anakma@museu-goeldi.br) <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto da

Silva (fbarreto@mctic.gov.br) <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: Re: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezados João e demais conselheiros.

Manifesto minha concordância e aprovação aos documentos apresentados nesta 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá:

- 1- III Plano Diretor da Unicidade,
- 2- Política de RH,
- 3- novo Regulamento de Compras e Contratações, e
- 4- Minuta do novo Contrato de Gestão do IDSM e respectivos anexos.

Aproveito para desejar a todos um ótimo final de ano e um ano de 2021 de muito sucesso ao IDSM!

Att.

Fabiano Silva
Coordenador Executivo
Fundação Vitória Amazônica - FVA
fabiano@fva.org.br
+55 (92) 36424559
+55 (92) 981641767
skype: silva_online

De: Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 12:51

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>; maitepp (maitepp@inpa.gov.br) <maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; fabiano@fva.org.br <fabiano@fva.org.br>; 'agendapresidencia' <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; 'Adalberto Val' <dalval.inpa@gmail.com>; 'ildeucastro' <ildeucastro@gmail.com>; 'Presidencia SBPC' <presidencia@sbpcnet.org.br>; 'fabio larotonda' <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; 'tatiana sa' <tatiana.sa@embrapa.br>; 'marcelo morales' <marcelo.morales@cnpq.br>; Ana Luisa Mangabeira Albernaz (anakma@museu-goeldi.br) <anakma@museu-goeldi.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>

Cc: MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda (cristina.miranda@mctic.gov.br) <cristina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto da Silva (fbarreto@mctic.gov.br) <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua

<diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>
Assunto: RE: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezado João Valsecchi,

Realizei a análise dos quatro documentos de pauta, apresentados nesta nossa 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM-OS/MCTIC) e informo que estou de acordo com a **APROVAÇÃO** deles:

1. III Plano Diretor do IDSM;
2. Política de Recursos Humanos;
3. Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações;
4. Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030 e seus anexos.

Atenciosamente,

Ana Rita Pereira Alves
Representante dos Funcionários IDSM

De: Ana Luisa Mangabeira Albernaz <anakma@museu-goeldi.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 17:50

Para: Joao Valsecchi do Amaral <joao.valsecchi@mamiraua.org.br>

Cc: Fabio Larotonda <fabio.larotonda@mctic.gov.br>; Ana Rita Pereira Alves <ana.rita@mamiraua.org.br>; maitepp <maitepp@inpa.gov.br>; Onivaldo Randig <onivaldo.randig@cnpq.br>; Fabiano Silva <fabiano@fva.org.br>; agendapresidencia <agendapresidencia@fapeam.am.gov.br>; Adalberto Val <dalval.inpa@gmail.com>; Ildeu Moreira <ildeucastro@gmail.com>; SBPC <presidencia@sbcnet.org.br>; Tatiana Sa <tatiana.sa@embrapa.br>; marcelo morales <marcelo.morales@cnpq.br>; Helder Lima de Queiroz <helder@mamiraua.org.br>; MCTI/Coordenação de Gestão de Organizações Sociais <coors@mctic.gov.br>; Subsecretaria de Unidades Vinculadas <suv@mctic.gov.br>; Cristina Vidigal Cabral de Miranda <crisrina.miranda@mctic.gov.br>; Fabio Alexandre Barreto Da <fbarreto@mctic.gov.br>; Diretoria Mamiraua <diretoria@mamiraua.org.br>; Joyce Rocha de Sousa <joyce@mamiraua.org.br>

Assunto: Re: RES: 81ª Reunião do Conselho de Administração do Instituto Mamirauá

Prezado João,

Após a leitura e análise dos documentos enviados, manifesto-me favorável à aprovação dos documentos encaminhados abaixo citados:

1. III Plano Diretor do IDSM;
2. Política de Recursos Humanos;
3. Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações
4. Minuta do novo Contrato de Gestão IDSM – MCTI para o período de 2021 a 2030 e seus respectivos anexos.

Atenciosamente,

Ana Luisa Albernaz

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÉ/AM
Rua Quintino Bocaiuva, nº 524, Centro
Oswaldo SimasNôvo – Oficial

Apresentado para registro no dia 07/01/2021.
Ao expediente das 08:00 às 17:00 horas.
Registrado no Livro A-6, fjs. 149., sob o n.º **1.649**.
Referente à matrícula nº 1.649.

Tefé/AM., 07 de Janeiro de 2021.

Oficial/Substituta Legal

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ
Oswaldo Simas Nôvo
OFÍCIO Nº 024.752.902-20
CPF: 024.752.902-20

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM
Oswaldo Simas Nôvo

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
REGTITI42653U6YV8BT5NY8GTU41. Valor do ato: R\$
310,60. Parte(s): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO
Rua Daniel Sevalho, 124
TEFÉ AMAZONAS
OSVALDO SIMAS NOVO
TABELIÃO
CIC/MF N° 024.752.902-20